



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

10/05/2024

PORTARIA N.º 307/2024, DE 10 DE MAIO DE 2024

RESCINDE a Sr.ª Elvani Aldebrand Elicker em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, CLEBER TRENHAGO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescinde, a pedido, o contrato de Elvani Aldebrand, CPF nº 89.XXX.XXX-15 para exercer a função de Professor Infan?l e Fundamental-Habilitação Especial na Escola Municipal de Brasilina Abreu Terra, com horário de trabalho de 20 horas semanais, através da Lei Municipal nº 1.511/2023 e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e a Sr.ª acima citada, a partir de 07 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de maio de 20224

Art. 3º - A servidora perceberá a remuneração fixada em Lei para o cargo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 10 de maio de 2024.

Registre-se e publique-se

Cleber Trenhago

Prefeito Municipal

Publicado por: Boa Vista do Incra
Código identificador: 8cde957e-c44f-48af-968c-29607f8d1ad8